

# Diário Oficial

*do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)*

Número do dia . . . . Cr\$ 0,50

Número atrasado do ano corrente . . . . Cr\$ 0,60

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

**DECRETO N. 18066, DE 31 DE MARÇO DE 1948**

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam cessados os efeitos do Decreto número 17.558, de 17 de setembro de 1947, relotando no Departamento de Zoologia, da Secretaria da Agricultura, um cargo de Chefe de Secção, padrão "P", do QG-PS-I, da Diretoria Administrativa, subordinada à Diretoria Geral da mesma Secretaria.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

José de Paiva Castro

Respondendo pelo expediente da Secretaria da Agricultura.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 1.º de abril de 1948.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

**PALÁCIO DO GOVÉRNO**

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 41 do Decreto-lei n. 12.273/41,

RESOLVE autorizar o afastamento dos srs. Sydas Botelho, Advogado, classe Z-4, Manoel Pessoa de Siqueira Campos, Advogado, classe Z-4, e Jayr Gonsalves, Advogado, classe X, todos lotados no Departamento Jurídico do Estado, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, para, pelo prazo de um (1) ano, em funções consultivas, prestarem serviços junto ao seu Gabinete, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos efetivos.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 1.º de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE autorizar o afastamento durante o exercício e a partir de 1.º de março de d. Eunice Pinto de Almeida Chaves, professora secundária, do Ginásio de Pinheiros, desta Capital, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Centro de Puericultura de Apiaí, da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, a 1.º de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

RETIFICAÇÕES

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 211, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

NOMEIA o Bel. Oswaldo Müller da Silva para exercer, em comissão, o cargo de Assessor-Chefe, padrão "Z-4", da Assessoria Técnico-Legislativa.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 211, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

RESOLVE dispensar o Bel. Sydas Botelho do cargo de Assessor-Chefe, padrão "Z-4", da Assessoria Técnico-Legislativa, que vinha exercendo em comissão.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 211, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

RESOLVE dispensar o Bel. Sydas Botelho do cargo de Assessor-Chefe, padrão "Z-4", da Assessoria Técnico-Legislativa, que vinha exercendo em comissão.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**DECRETOS DE 30-3-48:**

Concedendo ao Eng. Léo Bonfim Dei Vagni Neri, Assistente, padrão "P", do G-I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Escola Politécnica, (Cadeira de Mecânica Racional), 6 meses de afastamento, nos termos do art. 94 da Constituição do Estado.

Concedendo ao sr. Gustavo Barbosa Rabello, Prático de Laboratório, classe "I", da Tabela II, da PS, do QG, lotado no Instituto de Pesquisas Tecnológicas, 60 dias de afastamento em prorrogação, nos termos do art. 94 da Constituição do Estado.

**APOSTILA DE 30-3-48, DO GOVERNADOR:**

Declarando, no título do Eng. Odair Grilo, que, de acordo com a lei n. 33, de 28-12-47, passa a reger a cadeira isolada n. 35 — Mecânica dos Sólidos e Fundações.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DIRETORIA GERAL,

**DECRETOS DE 1.º DO CORRENTE**

Declarando findo:

o exercício em que se encontram os bachareis Nicolau Asprino Junior e Breno Leite Asprino, advogados classe

"X", do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotados no Departamento Jurídico do Estado, junto à Secretaria de Estado da Agricultura

**Resolvendo:**

que o bacharel João Castanho Filho, advogado, classe "Q" do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotado no Departamento Jurídico do Estado, passe a ter exercício na Secretaria de Estado da Agricultura, nos termos do artigo 9.º do Decreto-lei n. 17.339, de 27 de junho de 1947.

**SEGURANÇA PÚBLICA****DECRETOS DE 1.º DO CORRENTE****Concedendo:**

Nos termos do artigo 98, da Constituição do Estado de São Paulo, de 9-7-47, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos:

a Oldemar Tavares Paes, Chefe de Secção padrão "P", lotado no Departamento de Investigações desta Secretaria, visto contar mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 2666, expedido em 3-12-47, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda; a Leopoldo Macedo Junior, Chefe de Secção, padrão "P", lotado na 5.ª Delegacia de Polícia de Santos, desta Secretaria, visto contar mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 2524, expedido em 28-11-47, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

a Ricardo Gumbleton Daunt, Diretor padrão "R", lotado no Serviço de Identificação do Departamento de Investigações, desta Secretaria, visto contar mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 2666, expedido em 3-12-47, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda; a Luiz Taddei, Veterinário, classe "P", efetivo do QG-PP-III, do Departamento da Produção Animal, para substituir o senhor Helio Sermenta Lepage, Diretor de Divisão, padrão "T", em comissão do QG-PP-I, da mesma repartição durante o impedimento deste; a sr. Antônio Augusto Brandão, Biólogo, classe "P", do QG-PP-III, do Departamento da Produção Animal, para exercer o cargo de Diretor de Divisão, padrão "T", do QG-PP-I, do referido Departamento;

o sr. Octávio Gonçalves Barbosa, Assistente de Administração, classe "O", do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, para exercer o cargo de Diretor, padrão "R", do QG-PP-I, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral desta Secretaria.

exercer o cargo de Diretor, padrão "T", do QG-PP-I, da Diretoria do Ensino Agrícola, fazendo jus ao acréscimo por tempo integral, atribuído ao cargo efetivo, de acordo com o artigo 4.º do Decreto-lei n. 15.305, além do vencimento do cargo de direção, ficando exonerado do cargo de Diretor de Divisão, do referido Departamento;

o sr. Alexandre de Mello, para exercer o cargo de Diretor Geral, padrão "U", do QG-PP-I, do Departamento da Produção Animal, ficando exonerado do cargo de Diretor de Divisão, do referido Departamento;

o sr. Quineu Corrêa, Zootecnista, classe "N", do QG-PP-III, lotado no Departamento da Produção Animal, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Fomento da Produção Animal, padrão "T", do QG-PP-I, do referido Departamento;

o sr. Antônio Augusto Brandão, Biólogo, classe "P", do QG-PP-III, do Departamento da Produção Animal, para exercer o cargo de Diretor de Divisão, padrão "T", do QG-PP-I, do referido Departamento;

o sr. Octávio Gonçalves Barbosa, Assistente de Administração, classe "O", do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, para exercer o cargo de Diretor, padrão "R", do QG-PP-I, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral desta Secretaria.

Nomeando, de acordo com o art. 19 do Decreto n. 17.469, de 1-8-47, os senhores:

Alceu Osias Martins, Agrônomo, classe "P" efetivo, do QG-PP-III, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, para substituir o senhor Helio Sermenta Lepage, Diretor de Divisão, padrão "T", em comissão do QG-PP-I, da mesma repartição durante o impedimento deste, a partir de 10 de janeiro último até 20 de mesmo mês;

Luiz Taddei, Veterinário, classe "P", efetivo do QG-PP-III, do Departamento da Produção Animal, para substituir o senhor Oscar da Silva Brito, Diretor da Divisão, padrão "T", em comissão, do QG-PP-I, da Divisão de Inspeção de Produtos Alimentícios de Origem Animal, do mesmo Departamento, durante o impedimento deste, a partir de 5-3-48.

**Exonerando, a pedido:**

o sr. Joaquim Ferraz do Amaral, do cargo de Diretor, padrão "T", do QG-PP-I, da Diretoria do Ensino Agrícola, desta Secretaria;

o sr. Walter Ramos Jardim, do cargo de Diretor Geral, padrão "U", do QG-PP-I, do Departamento da Produção Animal, desta Secretaria.

Exonerando, nos termos da letra "b" § 1.º do artigo 93, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41:

o sr. Ruy de Oliveira, do cargo de Diretor, em comissão, padrão "R", da Diretoria Administrativa, subordinada à Diretoria Geral desta Secretaria.

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 83, § 1.º, letra "a" do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41 os seguintes funcionários da S. A.:

Francisco José de Oliveira, Professor, padrão "I", integrante do QEP-II, lotado na Diretoria do Ensino Agrícola; Dacio Rezende de Campos Maia, Auxiliar de Documentação, padrão "I", do QG-PP-II, efetivo, lotado na Diretoria do Ensino Agrícola;

Silas Faria Braga, Escriturário, classe "H", QG-PP-III, efetivo, lotado no Departamento de Zoologia.

Autorizando, nos termos do artigo 41, parágrafo único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41:

o sr. Jorge Chiara Ebling, escriturário, classe "K", do Instituto Geográfico e Geológico, a ter exercício na Diretoria Geral, desta Secretaria, a contar de 1.º de abril em curso até 31 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo.

Autorizando, de acordo com o artigo 47 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41:

o sr. Antônio Lima Gonçalves Pereira, Agrônomo, classe "M", efetivo, do QG-PP-III, do Departamento da Produção Vegetal, a realizar-se uma viagem aos Estados Unidos da América do Norte, pelo prazo de dez (10) meses, aproximadamente, a fim de especializar-se em assunto relacionado com a mecanização da lavoura, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de seu cargo, ficando arbitrada, nos termos do artigo 137 do citado decreto-lei, a ajuda de custo de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Autorizando, de acordo com o art. 41, parágrafo único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o sr. Francisco Germano Riese, Desenhista, classe "N" efetivo lotado no Departamento da Produção Animal, a ter exercício por mais 1 (um) ano, no Departamento de Assistência ao Cooperativismo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, a contar de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1948.

o sr. Giro Pastore, Fotógrafo, classe "M" efetivo do QG-PP-III, lotado no Departamento da Produção Vegetal, e Mecânica a ter exercício por mais um (1) ano, no Departamento de Zoologia, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo, a partir de 1.º de abril de 1948; e

o sr. João Vieira Branco, Caixa, classe "L", do QG-PP-III, lotado no Departamento da Produção Vegetal, a ter exercício pelo prazo de 1 (um) ano, na Diretoria do Ensino Agrícola, a contar de 15 de janeiro do corrente ano, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do seu cargo.

os srs. Cândido Coelho e Sebastião Gomes da Silva, Serventes, classe "G", QG-PS-II, efetivos, lotados no Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura, a terem exercício na Diretoria Administrativa, pelo prazo

**AGRICULTURA****DECRETOS DE 31 DE MARÇO ÚLTIMO E 1.º DO CORRENTE**

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 16 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41:

o sr. Alpheu Reveilleau, Zootecnista, classe "Q", do QG-PP-III, do Departamento da Produção Animal, para